DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Órgão	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis – GO
Processo / Protocolo	207/2026
Data	24 de novembro de 2026
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, com recursos oriundos do FUNDEB do Município de Arenópolis – GO.

1.0 OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, com recursos oriundos do FUNDEB do Município de Arenópolis – GO, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste documento e de seus anexos.

2.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem origem na necessidade de equipar e modernizar as unidades escolares e os setores administrativos da rede municipal de ensino de Arenópolis – GO, assegurando condições adequadas de funcionamento, conforto, segurança e qualidade ao processo de ensino-aprendizagem.

Os mobiliários (carteiras, cadeiras, mesas, armários, estantes, arquivos e similares) são indispensáveis para a organização dos espaços pedagógicos e administrativos, bem como para a reposição de bens desgastados pelo uso contínuo. Os eletrodomésticos (geladeiras, freezers, fogões, bebedouros, ventiladores, ar-condicionado e similares) são necessários à adequada conservação e preparo da alimentação escolar e ao conforto térmico dos alunos e servidores. Os equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, projetores e similares) são essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, à inclusão digital e à gestão administrativa das unidades de ensino.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos bens, de aquisição frequente e com necessidade de entregas parceladas, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária da Secretaria, sem prévio comprometimento de recursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, evitando o fracionamento de despesas e conferindo maior eficiência e economicidade à Administração.

A aquisição atende ao interesse público e à finalidade de manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante utilização de recursos do FUNDEB.

3.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Os itens, suas especificações, unidades e quantidades estimadas constam do **Anexo I – Relação de Itens** (planilha em anexo), organizados nos seguintes grupos:

- Grupo 1 – Mobiliários;

- Grupo 2 – Eletrodomésticos;
- Grupo 3 – Equipamentos de informática.

Os quantitativos foram estimados com base no levantamento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. médio (R$)	Valor total médio (R$)
1	Refrigerador duplex Frost Free, 415 L, 220V	1	Unidade	3.399,40	3.399,40
2	Freezer horizontal, 300 L (aprox. 307 L), 220V	1	Unidade	2.713,30	2.713,30
3	Kit com 10 camas empilháveis infantis	3	Unidade	2.506,60	7.519,80
4	Notebook 15,6" Full HD, 8 GB RAM, SSD 512 GB, Windows 11	10	Unidade	5.316,60	53.166,00
5	Gaveteiro de aço, 4 gavetas	2	Unidade	730,00	1.460,00
6	Mesa de escritório em MDF, 120 x 60 cm, 2 gavetas	6	Unidade	422,30	2.533,80
7	Smart TV LED 65", 4K	1	Unidade	5.036,00	5.036,00
8	Tela de projeção retrátil com tripé, 120"	2	Unidade	903,30	1.806,60
9	Projetor multimídia, 3.600 lúmens	2	Unidade	4.283,30	8.566,60
10	Carrinho multifuncional para lanche 5 em 1	2	Unidade	3.783,30	7.566,60
11	Ar-condicionado split inverter, 12.000 BTU/h, 220V	10	Unidade	2.976,60	29.766,00
12	Impressora multifuncional laser monocromática, 40 ppm, duplex	3	Unidade	5.446,60	16.339,80
13	Cadeira de escritório tipo diretor, giratória	10	Unidade	1.113,30	11.133,00
14	Playground infantil com balanço duplo	1	Unidade	10.466,60	10.466,60
15	Forno elétrico de bancada, 44 L, 220V	2	Unidade	941,60	1.883,20
16	Estante de aço galvanizado, 6 prateleiras	3	Unidade	346,80	1.040,40
17	Mesa de reunião retangular, 240 x 100 cm (10 pessoas)	1	Unidade	6.316,60	6.316,60
18	Cadeira fixa modelo palito (interlocutor)	10	Unidade	360,00	3.600,00
19	Bebedouro industrial tipo coluna, 100 L, 220V	2	Unidade	3.340,00	6.680,00
20	Lavadora de alta pressão elétrica, 1.900 W	4	Unidade	1.516,60	6.066,40
	Total estimado				**187.060,10**

As especificações técnicas completas de cada item constam da planilha Media.xlsx (Anexo I) e serão detalhadas no Termo de Referência. No item 7, o valor médio foi recalculado a partir dos três orçamentos

4.0 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- Local de entrega: nas unidades escolares e/ou na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicado na Ordem de Fornecimento.
- Os bens deverão ser novos, de primeira qualidade, entregues montados (quando aplicável), com garantia mínima de 12 meses, observadas as especificações do Termo de Referência.
- O recebimento será provisório e, após a verificação da conformidade com as especificações, definitivo.

5.0 FONTE DE RECURSOS E IDENTIFICAÇÃO DA CONTA FUNDEB

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, do Município de Arenópolis – GO.

23 01 12 361 2022 2.017 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0480 FONTE (118 034)
23 01 12 361 2022 2.017 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0480 FONTE (119 035)
23 01 12 361 2022 2.017 4.4.90.52 Materiais Permanentes FICHA 0486 FONTE (118 034)
23 01 12 361 2022 2.017 4.4.90.52 Materiais Permanentes FICHA 0486 FONTE (119 035)

- Identificação da conta FUNDEB: Banco do Brasil – Agência 0865-6 – Conta corrente nº 21175-3

Por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida somente no momento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.0 FINALIDADE DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 4%

A presente demanda tem por finalidade o atendimento à aplicação mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do FUNDEB destinada à mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, conforme indicar o dispositivo legal aplicável: Nos termos do art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n° 135/2024, e da Resolução CIF n° 23, de 17 de março de 2026, os municípios deverão aplicar, anualmente, a partir do exercício de 2026.

A aquisição dos bens descritos neste DFD contribui para o cumprimento do referido percentual mínimo, por se tratar de despesa vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, devendo ser registrada e acompanhada de forma a permitir a comprovação da correta aplicação dos recursos perante os órgãos de controle (TCM-GO, Conselho do FUNDEB e demais órgãos fiscalizadores).

7.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 187.060,10, correspondente à média de três orçamentos (planilha Media.xlsx, Anexo I). A pesquisa de preços definitiva será formalizada pelo setor competente e juntada ao processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.0 VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, será devidamente justificada nos autos.

9.0 DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é pretendida para 12/2026, de modo a viabilizar a execução dos recursos do FUNDEB no exercício vigente.

Arenópolis – GO, 24 de novembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-Go